CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 327/2023

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 327/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Heróis do Bem, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, criado em agosto de 2016 por Rogério Ferroni e Patrícia Leite, o grupo "Heróis do Bem" é uma associação sem fins lucrativos sediada nesta cidade, composta por cerca de 15 voluntários. Seu objetivo nobre é proporcionar alegria e magia a crianças hospitalizadas com câncer ou necessidades especiais. A iniciativa realiza aproximadamente oito ações mensais, impactando cerca de mil pessoas entre pacientes e funcionários hospitalares. A inspiração para a formação do grupo surgiu quando Rogério, ao acompanhar sua esposa internada no Hospital Santa Joana, deparou-se com um jovem garoto em uma cadeira de rodas, lembrando-o da história do Capitão América dos quadrinhos, que se torna um super soldado ao receber soro. Esse encontro instigou a ideia de transformar-se no Capitão América para animar a criança. Dedicado à causa, ele vendeu sua coleção de bicicletas raras para iniciar suas atividades no Hospital do Câncer, junto ao GRAAC, onde encontrou outros voluntários com a mesma missão. O grupo, cujas fileiras incluem personagens famosos como Homem-Aranha, Super-Homem, Batman, Mulher Gato, Mulher Maravilha, Darth Vader, Mario Bros, Harry Potter, Branca de Neve e Cinderela, reúne indivíduos com profissões variadas que dedicam seu tempo para proporcionar momentos especiais às crianças hospitalizadas, quebrando a rotina diária e oferecendo um vislumbre de alegria e esperança.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entendeu que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o Dia dos Heróis do Bem reconhece e celebra o compromisso nobre de voluntários que, através da ação solidária e alegria que proporcionam, iluminam os dias de crianças hospitalizadas, deixando uma marca de esperança e inspiração em suas vidas, sendo favorável ao substitutivo de CCJ.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao seguinte substitutivo**.

Matéria PAR 1502/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 27/11/2023 e juntado ao PL 327/2023 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=497390.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 327/2023

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PL N º 327/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Heróis do Bem.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
"Art. 7º
.....
CLXI - 15 de agosto:
.....
- o Dia dos Heróis do Bem. " (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1502/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 27/11/2023 e juntado ao PL 327/2023 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=497390.